



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 03 de abril de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 204/2025

Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 9/2025

Autoria: AILTON NUNES DOS ANJOS

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A SENHORA ANDRÉA CHIESQUINI PICOLI ZAGOTTO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Concluimos que a Proposição em análise a qual versa sobre Decreto Legislativo nº 009/2025, de autoria do vereador AILTON NUNES DOS ANJOS, dentro de nosso juízo de competência, não vislumbra nenhuma inconstitucionalidade, registrando que não temos poder de decisão, sendo essa de competência exclusiva das comissões Temáticas e do soberano plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003100390039003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **03/04/2025 19:06**

Checksum: **CCD68C8E36E4169C3B447343A113261E824E57F4F2C71AF8DD89A59D074767EB**

